



**Prefeitura do Município de Eldorado do Carajás**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Departamento de Planejamento**  
**CNPJ 12.455.597/0001-48**

**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás – PA**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Departamento de Planejamento**

# **Programação Anual de Saúde**

## **(PAS)**

### **Competência 2021**



**Sistema Único de Saúde**

## Sumário

<b>Item</b>	<b>Página</b>
<b>I – Identificação</b>	3
<b>II – Introdução</b>	4
<b>III – Programação das Ações</b>	5

**Prefeitura do Município de Eldorado do Carajás**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ 12.455.597/0001-48**

## **I - Identificação**

**Município:** Eldorado do Carajás - Pará

**Região Administrativa de Saúde:** 11º Centro regional de saúde – CIR Carajás

**Prefeito Municipal:** Célio Rodrigues da Silva

**Vice-Prefeito Municipal:** Manoel Ilario Alves Noronha

**Secretário Municipal da Saúde:** André Castro de Almeida

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde:** Cicero José Miranda

### **Equipe técnica de Planejamento da PAS-2021.**

**Coordenação:** Maria Ribeiro dos Santos

André Castro de Almeida

Aline Andrea Pereira Dresch

Neury Thayllemur Barros dos Santos e Moura

Joseane Ramila Brasilino Souza

Douglas Araújo Souza

Maria Ribeiro dos Santos

Antônia Cirlene Gomes de Sousa

Maria Alcione Macedo Rodrigues

Allana Thalita Rocha Silva

Miguel Bezerra Soares

Mariana de Araújo Rocha

Wellington de Almeida Ribeiro

Maria das Graças Lopes de Sousa



**Prefeitura do Município de Eldorado do Carajás**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ 12.455.597/0001-48**

## **II – Introdução**

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Saúde – RAG), a partir do ano 2009, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual–LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, que visam garantir a transparência com os gastos públicos.

Cabe destacar que a PAS 2021 utilizou as diretrizes definidas no Plano Nacional de Saúde, a qual entendemos que será a norteadora das diretrizes do PMS 2018-2021. Mais uma vez a equipe trabalhou no sentido de apontar as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para melhorar a oferta de trabalho com as metas previstas na PAS 2021, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

### III – Programação das Ações

**Diretriz A** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de **Atenção Básica** e da atenção especializada.

#### Objetivo A.1: Ampliação do acesso da Atenção Básica, com ênfase na Estratégia Saúde da Família (ESF).

Meta	Indicador	Ação	ORÇAMENTO ANUAL E EMENDAS PARLAMENTARES	Parceiros
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o funcionamento das Unidades de Saúde (UBS, ESF e EACS).</li> <li>-Construção de uma UBS para a equipe de Saúde da Família da Unidade Novo Eldorado (LESTE).</li> <li>-Reforma da UBS Eldorado (km02), e Posto de Saúde Castanheira.</li> <li>-Manutenção da UBS OESTE, 17 de Abril, Viveiros.</li> </ul>	- Nº de Unidades em Funcionamento 07	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, Sistema de informação, gás oxigênio, transporte manutenção da infraestrutura.</li> <li>- Situação Epidemiológica referente ao COVID-19, implantar triagem em todas as unidade, testagem em massa e medicação acessível a comunidade.</li> <li>- Capacitação das equipes de Atenção Básica e distribuição de EPIS.</li> <li>-Garantir um atendimento com qualidade e conforto, para profissionais e usuários.</li> </ul>	-----	DAB/MS/SE S/SMS
- Manter cinco médicos do programa mais médicos do governo federal.	- Nº de médicos do programa mais médicos.	- Articular com o governo federal a manutenção de 05 médicos no município pelo programa mais médico.		
Aquisição de Equipamentos, móveis, imóveis e informática.	- Qualificar o atendimento básico.	- Garantir a prestação de serviços com qualidade.	<b>Emendas</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Adequação dos equipamentos dos serviços de saúde para o diagnóstico precoce e tratamento oportuno dos agravos nutricionais.</li> <li>-Aquisição de equipamentos antropométricos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Identificar os portadores de patologias e deficiências associadas a nutrição.</li> <li>-Qualificar o</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Garantir atendimento de qualidade.</li> <li>-Aperfeiçoar as informações dos cadastros.</li> <li>-Aquisição de equipamentos e materiais para o desenvolvimento</li> </ul>		

<p>-Monitorar o sistema de vigilância alimentar e nutricional.</p> <p>-Planejar e organizar capacitação das equipes UBS e ACS.</p> <p>-Adequar a estrutura para o Departamento de Vigilância Alimentar e Nutricional.</p> <p>-Aquisição de equipamentos, moveis, imóveis e informática.</p>	<p>atendimento</p> <p>-Intensificar o cadastramento do SISVAN</p> <p>-Elaborar protocolos relacionados a alimentação e nutrição.</p>	<p>das atividades realizadas pelas equipes de saúde.</p>		
<p>- Manter e acompanhar a dispensação de formulas alimentares para os usuários com doenças específicas em atendimento ambulatorial.</p>	<p>-Identificar os portadores de patologias e deficiências associadas aos erros inatos do metabolismo.</p> <p>- revisar o protocolo de dispensação de formulas alimentares.</p>	<p>-Aquisição de fórmulas alimentares específicas.</p> <p>- Garantir a dispensação de formulas alimentares.</p>		
<p>- Reestabelecer a cobertura de ACS nas áreas descobertas prioritárias (Zona Rural e Zona Urbana com um maior número de Bolsa Família).</p> <p>- Garantia de equipamentos de proteção individual, uniformes e ajuda de custo para ACS.</p> <p>- Capacitar 100% dos ACS para enfrentamento da pandemia da COVID-19.</p> <p>-Em cumprimento da Lei 13.595/2018.</p>	<p>- Áreas prioritárias cobertas por ACS.</p> <p>- Minimizar a exposição a riscos ocupacionais.</p> <p>- Ajuda de custo para transporte de ACS no desenvolvimento dos trabalhos.</p> <p>- Adequar as ações dos agentes comunitários de saúde frente a atual situação epidemiológica referente ao acovid-19</p>	<p>- Verificar junto ao MS a disponibilidade de vagas com financiamento.</p> <p>- Realizar processo seletivo dos ACS para as áreas descobertas prioritárias.</p> <p>- Aquisição de EP'IS, equipamentos e uniformes para os ACS.</p> <p>- Auxilio transporte para ACS da zona rural e urbana.</p> <p>- Distribuição de kits com álcool e mascaras para ACS.</p>	<p>-----</p>	<p>MS</p>
<p>- Qualificar o funcionamento das equipes existentes de Estratégia de Saúde Bucal.</p> <p>- Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada 1%</p> <p>- Aumentar o número de procedimentos de prevenção de saúde bucal em 1%</p>	<p>- Aperfeiçoar e alcançar 100% de cobertura de Estratégia Saúde Bucal implantadas.</p> <p>- Media de ação coletiva de escovação dental supervisionada.</p> <p>- N° de procedimentos realizados</p>	<p>Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades pela ESB.</p> <p>- Disponibilização de material e mais profissionais técnicos em saúde bucal.</p> <p>- Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal.</p>	<p>-----</p>	<p>DAB/MS/SE S/SMS</p>
			<p>-----</p>	<p>DAB/MS/SE S/SMS</p>

- Manter o funcionamento da equipe móvel de atendimento na zona rural.	- Manter os atendimentos na zona rural nos polos e pontos estratégicos.	- Garantir o funcionamento da equipe móvel na zona rural do município.	-----	DAB/SMS/FUS
- Implementar o Programa de Saúde na Escola (PSE e SPE) Produzir material educativo.	- Aumentar a quantidade de material produzido.	- Elaborar material educativo para as escolas cadastradas com o tema educação e saúde. - Realizar rodas de conversa em todas as escolas. - Manutenção de RH (enfermeiros para suporte do programas).	-----	DAB/SMS/S EMEC

<b>Objetivo A.2 Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada.</b>				
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>	<b>Orçamento</b>	
CISAT – Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins. (Consultas e exames especializados). - Manter e implementar. - Ampliar e Implementar a oferta dos serviços laboratoriais e de Imagem/tomografia de tórax, mediante o enfrentamento da pandemia da (COVID-19).	- Consultas e Exames Especializados Ambulatorial. - Aumento das demandas de especialidades de consultas e exames para diagnostico da COVID-19.	- Manutenção de RH para o atendimento. - Consultas e exames realizados.	<b>ORÇAMENTO ANUAL E EMENDAS PARLAMENTARES</b>	FUS/FPM
- Manter o funcionamento do laboratório municipal complementando com serviços terceirizado.	- Aumentar a oferta de exames realizados no laboratório Municipal.	- Aquisição de materiais instrumentais qualificação de recursos humanos.	-----	MAC/FUS

**Diretriz B – Fazer adesão a rede de atenção as urgências. Com implantação da Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Aprimoramento da central de regulação. Articulada as outras redes de atenção.**

<b>Objetivo:</b> Implementar a rede de atenção às urgências e emergências.				
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>ORÇAMENTO ANUAL E EMENDAS PARLAMENTARES</b>	
- Manter o funcionamento do Hospital Municipal.	- Em prédio próprio ou alugado.	- Garantir o funcionamento pleno.	-----	MAC/FUS
- Ampliar e capacitar Recursos Humanos. - Equipar a Unidade Hospitalar. - Garantir os insumos necessários para atendimento de qualidade.	- Aquisição de uma UTI Móvel. - Aquisição de um ventilador mecânico. - Aquisição de Equipamento hospitalar. - Qualificar o	- Prestação de serviços de qualidade e eficiência. - Implantar e estruturar uma sala vermelha. - Implantar e estruturar uma sala para suturas e curativos. - Capacitação de Recursos Humanos, para enfrentamento	<b>Emenda Parlamentar</b>	CONVENIO/MS

	atendimento especializado. - Aumentar o quantitativo e qualificar Recursos Humanos. - Cuidados intensivos.	da pandemia (COVID-19). - Aquisição de materiais permanentes e de consumo.		
- Atendimento especializado, consultas e fisioterapia em prédio próprio.	- Atendimentos provisórios na UBS oeste setor cinco.	- Consultas Especializadas. - Serviços de Fisioterapia. - Aquisição de equipamentos. - Estruturação do prédio próprio.	-----	MAC/FUS
- Implantar o SAMU em prédio próprio.	- 100% uma unidade.	- Adquirir Recursos humanos, estruturação e Aquisição de equipamentos para iniciar atendimento.	<b>Emenda Parlamentar</b>	MS/SES

Diretriz C – Fortalecimento da rede de Saúde mental

<b>Objetivo: Ampliar o acesso da população a atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.</b>				
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento</b>	
- Manter o funcionamento de serviços de saúde mental CAPS I ambulatorial.	-Uma unidade em funcionamento.	-Manutenção de RH para o atendimento de saúde mental (Terapeuta ocupacional, um técnico em enfermagem e uma auxiliar administrativo. -Aquisição de moveis, equipamentos e materiais de serviços. - Ampliação e manutenção da estrutura física. - Manutenção dos serviços ofertados de acordo com a portaria Nº 336/2002, do Ministério da Saúde. -Capacitação de profissionais. - Implantação de leito psiquiátrico no Hospital Municipal, de acordo com a portaria Nº 336/2002, do Ministério da Saúde.	<b>ORÇAMENTO ANUAL E EMENDAS PARLAMENTARES</b>	MS/SMS

**Diretriz D – Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>ORÇAMENTO ANUAL E EMENDAS PARLAMENTARES.</b>	
<p>- Implementar as ações de investigações de zoonoses e reduzir para zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.</p> <p>- Efetivar 100% das ações de monitoramento dos serviços de vigilância em saúde.</p>	<p>- Cobertura vacinal canina.</p> <p>- Nº de casos investigados, humano e canina de leishmaniose visceral(LVC) e leishmaniose Tegumentar Americana – (LTA)</p> <p>Nº de investigação de FA.</p> <p>Nº de investigação de caxumba.</p> <p>- Aquisição de um veículo.</p>	<p>- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela vig. Em saúde e sanitária, intensificar as campanhas de vacinação e de combate à doença.</p> <p>- Recolhimentos de cães nas ruas.</p> <p>- Implantar uma unidade de vigilância em zoonoses.</p> <p>- Aquisição de Materiais e equipamentos.</p> <p>- Capacitação de equipe de saúde.</p> <p>- Atividade educativa com a população.</p> <p>- Intensificar as ações da vigilância em saúde, na zona rural e urbana.</p>	-----	MS/VISA
		<p>- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela vig. Em saúde e sanitária, intensificar as campanhas de vacinação e de combate às doenças.</p>		
<p>- Atingir a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.</p>	<p>- Para que possa garantir todas as condições de refrigeração e conservação dos imunos.</p>	<p>- Implantação e estruturação da rede de frios, conforme preconizada pela portaria nº 1883/04/2011 do Ministério da Saúde.</p>		
<p>- Identificar os índice de Hanseníase, Malária e Tuberculose.</p>	<p>- Proporção de cura em casos novos de tuberculose e Hanseníase.</p>	<p>- Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.</p> <p>Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferas positivos examinados.</p>	-----	
<p>- Reduzir o índice do vetor da</p>	<p>- Nº de casos</p>	<p>- Borrifação</p>	-----	

Leishmaniose Visceral e Tegumentar.	humanos e caninos reduzidos.	- Poda das Arvores em conjunto com as Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.		
- Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da Dengue, Zica e Chikungunya.	- Índice de infestação larvária para o controle de dengue dentro das normas do LIRA- Levantamento Rápido do Índice de infestação.	- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela divisão de controle de vetores. - Aquisição de materiais e equipamentos. - Capacitação de equipe de saúde para atender a demanda do LIRA.	-----	MS/SMS
- Manter 100% de investigação dos agravos epidemiológicos.	- 100% de agravos epidemiológicos investigados. - Taxa de letalidade de casos graves de vetores do aedes aegypti. - Proporção de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. - Coeficiente de mortalidade infantil de 0 a 07 anos. - Aumentar a quantidade de testes rápidos para COVID-19 no município.	-Manutenção das ações e serviços desenvolvidos: Divisão epidemiológica central de vacinas. - Aquisição de materiais e equipamentos. - Capacitação de equipe de saúde. - Testar grupos de riscos e população em geral.	-----	VS/MS
-Atingir quatro ciclos no mínimo 80% de cobertura para imóveis cadastrados no SisPNCD e programados no LIRA para controle vetorial da DENGUE. -Controlar a transição das arboviroses por Aedys Aegypti. -Garantia de equipamentos de proteção individual, uniformes e ajuda de custo para ACE. -Capacitar 100% dos ACE para enfrentamento da pandemia da COVID-19. -Reforma e ampliação do ponto de apoio dos ACE.	-Realizar processo seletivo para ACE atingindo no mínimo 80% dos imóveis cadastrados. -Realizar treinamento dos ACE. -Garantir um ambiente adequando para realizar pesquisas larvária.	-Processo seletivo de ACE para cobertura de imóveis cadastrados. -Aquisição de EPI'S. -Ajuda de custo para transporte no deslocamento da equipe nas visitas de pontos estratégicos. -Garantir o funcionamento da equipe.		

Cobertura das Ações de vigilância sanitária.				
Meta	Indicador	Ação		
- Atendimento das denúncias - Fiscalização dos estabelecimentos. - Realizar os seis grupos de ações considerados necessário para a VISA. - Implementar as ações de fiscalização de prevenção ao COVID-19	- Reestruturar a VISA. - Cobertura das denúncias feitas pela população. - Cobertura total das fiscalizações. - Fiscalização de	- Aquisição de equipamentos. - Elaborar e divulgar material informativo sobre a LVC (Ações preventivas) - Palestras para determinadas categorias do	-----	MS/SMS

	estabelecimentos comerciais para verificação de práticas de prevenção (distanciamento social, higienização das mãos e uso de máscaras); - Fiscalização de espaços públicos afim de evitar aglomerações.	comercio.  - Emitir licenças sanitárias. - Fiscalizações realizadas e espaços públicos borrifados com sinitizantes constantemente.		
--	--	---	--	--

### Diretriz F – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

<b>Objetivo:</b> Promover o acesso a assistência farmacêutica nos inversos dos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.				
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>ORÇAMENTO ANUAL E EMENDAS PARLAMENTARES</b>	
- Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela relação nacional de medicamentos – RENAME e pelo município a relação municipal de medicamentos – REMUME. - Garantir a demanda de medicamentos para tratamento da COVID-19. - Garantir o funcionamento de qualidade da Farmácia Básica e CAF.	- Manter a distribuição de medicamentos.  - Distribuição de medicamentos para tratamentos de doenças pandêmicas como COVID-19 e outras, tanto na farmácia Básica como nas unidades Básicas de Saúde. - Adequar e climatizar a estrutura física.	- Aquisição de medicamentos padronizados! - Disponibilizar medicamentos da Atenção Básica, (acesso garantidos a medicação de uso diário e contínuo de acordo com as prescrições médicas principalmente para tratamento de gestação de alto risco e outras doenças. - Disponibilizar medicamentos da Atenção Especializada, através dos processos de APAC. - Medicamentos para atendimentos emergenciais nas unidades de saúde. - Lista de medicamentos da farmácia básica especializada em saúde mental ampliadas.	-----	MS
- Garantir a informatização de todas as unidades de saúde com dispensação de medicamentos através do Programa Hórus- <b>Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.</b>	- Alimentar o Sistema, a fim de garantir a boa dispensação e armazenamento, controle de faturamento e déficit de estoque.	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as farmácias das unidades de Atenção Básica e CAPS.	-----	MS
- Adequar a Farmácia Básica.	- Implantar meios de segurança, para os atendentes e clientes. Manutenção de RH.	- Aquisição de equipamentos de segurança e proteção. - Capacitar em serviços os trabalhadores que auxiliarão os farmacêuticos nas	-----	MS

		farmácias. - Realizar capacitação para farmacêuticos na atenção farmacêutica. - Profissionais farmacêuticos específico para as unidades Básicas que possuem farmácias inserida. - Reforma e manutenção		
--	--	---	--	--

Diretriz G – Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.

<b>Objetivo:</b> Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação do <b>Controle Social</b> .				
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento R\$</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o funcionamento do (CMS) Conselho Municipal de Saúde em prédio próprio ou alugado conforme a Lei Orçamentaria Anual.</li> <li>- Manter as reuniões mensais ou extraordinária com o Conselho Município de Saúde (CMS)</li> <li>- Realizar um treinamento para os conselheiros empossados.</li> <li>- Manter-se articulados com os Conselhos Estaduais e Nacionais de Saúde.</li> <li>- Manter-se articulados com outros Conselhos do Município.</li> <li>- Maior efetividade nas ações de monitoramento dos serviços na Saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 11 Reuniões realizadas ordinárias e extraordinárias.</li> <li>01- Realizar capacitações permanentes.</li> <li>- Preencher as vagas disponibilizadas para conferencias e plenárias.</li> <li>- Reuniões Periódicas com outros Conselhos.</li> <li>- Aquisição veículo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilização de aporte financeiro e participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.</li> <li>- Aquisição de equipamentos.</li> <li>- Integralização dos profissionais de saúde, dos conselheiros e da População.</li> <li>- Participar das Plenárias e Conferencia Municipais e Estaduais de Saúde.</li> <li>- Intensificar ações do CMS, na zona urbana e rural.</li> </ul>	<b>ORÇAMENTO ANUAL E EMENDAS PARLAMENTARES</b>	FUS

---

**André Castro de Almeida**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria 380/2019**